



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2018– TRE/PB

Processo SEI n.º 0004868-17.2024.6.15.8000

LOCATÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

LOCADOR: Gilson Trajano Rodrigues

CPF: 251.091.704-87

Considerando que o Contrato nº 62/2018 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1809243);

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de **R\$ 1.562,06 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos)** (1809254);

Considerando que o índice acumulado no período (abril/23 – março/24) foi de **-4,26%** (1810012).

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, em substituição, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 08/03/2024, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.495,52 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 30/04/2024, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1813203&crc=02922BDB, informando, caso não preenchido, o código verificador **1813203** e o código CRC **02922BDB..**